

LEI Nº. 980, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

02/04/2024
Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DIGITALIZADO
25/07/24

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ALMIR LUZ DE ALMEIDA A
UMA DAS ARTÉRIAS, SITUADA NO BAIRRO SÃO
VICENTE EM NOSSO MUNICÍPIO.**

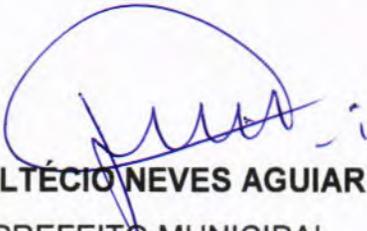
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Almir Luz de Almeida**, a uma das artérias, localizada no Bairro São Vicente em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de março de 2024.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL